



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS E A EMPRESA ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo – Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí – CE, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, CPF Nº 040.777.353-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com endereço na Rua Lauro Maia, nº 1120, CEP: 60.055-210, Bairro de Fátima, telefone (85) 3878-2999, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, representada pelo Sr. Rodrigo Nogueira Maciel, nº CPF 045. [REDACTED] 39, RG nº 20 [REDACTED] 48 SSPDS [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **010/2021**, decorrente do Pregão Presencial nº **002/2021**, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 010/2021 para a Contratação de Licença e Uso de Módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso à Informação, junto a Câmara Municipal de Icapuí.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - O Termo Contratual nº 010/2021, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, passando a vigorar de 01/09/2023 até 30/06/2024.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

4.1 - A presente prorrogação importa no valor total de R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais), conforme valores unitários na tabela abaixo:

LOTES	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO.	MÊS	10	R\$ 1.160,00	R\$ 11.600,00
02	LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO.	MÊS	10	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00
03	LICENÇA E USO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS N° 12.527/2011 E 131/2009 (TRANSPARÊNCIA).	MÊS	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
VALOR GLOBAL				R\$ 19.950,00	



A circular stamp with a decorative border of small numbers. In the center, the letters 'FIS' are printed above the number '352'. Below '352' is the handwritten word 'vera'.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.40.00.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;

6.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí - CE, 31 de agosto de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda
CNPJ nº 02.288.268/0001-04

CNPJ nº 02.288.268/0001-04

CONTRATADA

ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMATICO LTDA
CNPJ: 02.288.269/0001-04

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Rodrigo Nogueira Maciel

CPF: 045- 39

Testemunhas:

Nome: Fatinier Flores Pereira
CPF nº: 082-000-000-00 - 66

Nome: José Luís Paganelli
CPF nº: 057-XXXXXXXXXX 98